# MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 0223/2021,

# APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE: 25 DE OUTUBRO DE 2021,

**AUTORIA:- Vereador LUCIANO RAMPASSO CORREA.**

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo regentense, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção o seu contentamento e sua admiração aos **Ilustres e Renomados Servidores e distinta Equipe Técnica ligados à ÁREA DE REGULAÇÃO MUNICIPAL DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES DA UBS DE SÁUDE II, atuantes em nossa cidade, bem como, a toda Administração Pública Municipal ligada a este setor**.

É necessário, ao nosso sentir, dentro de um particular, cumprimentar publicamente todos estes memoráveis servidores que militam na área da saúde os quais, sem sombra de dúvidas, se doam de forma incansável em prol dos nossos munícipes, notadamente com relação a verdadeira revolução (positiva) que sentimos em nossa saúde local que, mesmo em tempos de pandemia conseguem se desdobrar, desta feita, colhendo frutos de sua competência e dedicação (ímpares).

Além disso, é fato que todos os demais membros da equipe de saúde (local) se prontificaram e demonstrando grandeza e capacidade de discernimento conseguiram dar continuidade a todos os tipos de atendimentos na esfera municipal dando, assim, total suporte a população regentense que carecesse de atendimento médico-hospitalar.

Portanto, externamos os nossos mais sinceros cumprimentos extensivos a todos os dignos e valorosos funcionários, que (ali) juntos formam uma grande e verdadeira equipe.

Fato é que aqui em nossa cidade esses funcionários vêm a cada dia desempenhando com muita eficiência um ótimo trabalho junto à comunidade, sendo merecedores de nosso respeito e da nossa consideração.

Ademais, é salutar dizer que esse é um setor de fundamental importância para os nossos munícipes, pois, todos os agendamentos de consultas e exames e procedimentos médicos das nossas unidades de saúde são realizados por esses profissionais que, são extremamente treinados, capacitados e gabaritados para desempenhar ações humanitárias voltadas para o bem estar dos pacientes, através de um trabalho dedicado, célere e honesto.

Sendo assim este Vereador, com o aval dos demais membros desta Colenda Casa Legislativa, gostaria de prestar essa singela, porém, justa e merecida homenagem à esta respeitosa classe de Servidores ligados à essencial área da saúde, que com muita dedicação prestam importantes serviços de excelência à toda comunidade regentense nas diversas tarefas que se propõem a executar.

É a Moção, na qual rogamos para que fique inserido nos anais desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela merecida honraria e, ainda, por sua dedicação contínua e profundo sentimento de profissionalismo no desempenho de suas funções passa a ser neste momento, simplesmente, o nosso dever, consoante o disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Que da presente seja encaminhado ofício aos homenageados para o devido conhecimento – a quem saudamos na pessoa do atual **Coordenador Municipal da Saúde**, em especial Ilustres e Renomados Servidores e distinta Equipe Técnica ligados à área da **Central de Regulação Municipal de Agendamento de Consultas e Exames da UBS II**, atuantes em nossa cidade, assim como, do **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, desta feita, asseverando-lhes os cumprimentos deste Legislativo Regentense.

Plenário *“Pres. Gilberto Malacrida”*, em 25 de Outubro de 2.021.

Vereador **LUCIANO RAMPASSO CORREA**